CARTOGRAFIA DO CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR: O DESCOBRIR/FAZER/SABER TEATRAL COMO ESTRATÉGIA PARA APONTAR AS DESIGUALDADES DE GÊNERO[1]

Simone Requião

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas UFBA

Sob à orientação da Doutora Antônia Bezerra Pereira

requiaosimone@gmail.com

Resumo: A partir da Oficina de Teatro no cárcere feminino, em Salvador, por meio do Projeto "Dialogando com a Liberdade" (2014) e do "Reencontro com o presídio" (2017/2018), elaboramos e produzimos textos que foram encenados no cárcere e veiculados nas rádios soteropolitanas, com a perspectiva de fazer com que gritos surdos ecoassem extra-muros. A ideia da autoria, na elaboração dos textos, foi das próprias mulheres da oficina, que encontravam-se com a liberdade cerceada, mas o pensamento em voos. Assim, propuseram a autoria na ação cênica e ressignificaram fragmentos de suas histórias, tornando-se sujeitas da cena. Os fragmentos de textos encenados contêm indícios significativos das desigualdades de gênero próprias de um sistema paternalista, machista e sexista que se potencializa no sistema prisional, onde as políticas de execução penal simplesmente ignoram a questão de gênero e, dessa forma, é facultado à mulher um duplo estigma e maior dureza na pena de privação de liberdade. A presente formulação tem o propósito de dialogar sobre quatro questões presentes nos textos encenados: 1) o período de observação da presa, a omissão do sistema e os agenciamentos necessários para sobrevivência; 2) a separação de filhos e mães, sem que se fosse respeitado o benefício legal e a falta de estrutura para as mães que dão à luz no presídio; 3) as mães que são provedoras de suas famílias e, uma vez presas, deixam um espaço de extrema vulnerabilidade, principalmente, com relação aos filhos menores; 4) "porta de saída" ineficiente.

Palavras-chave: Cárcere Feminino; Processos de Criação; Teatro das Oprimidas.

INTRODUÇÃO

A metodologia de escrita para este artigo será usar os textos elaborado pelas mulheres encarceradas, no Conjunto Penal Feminino de Salvador/BA, como dispositivo que dar-se-á início ao diálogo relacionado às dores do encarceramento feminino. Esses textos foram elaborados na Oficina de Teatro, com base nos fundamentos do Teatro das Oprimidas (TO)[2], durante os projetos: "*Dialogando com a Liberdade"* e "*Reencontro com o presídio*". O projeto "*Dialogando com a*

[1] Este artigo tem como base textual a Dissertação de Mestrado - Prisões, Pistas e Encadeamentos: Uma experiência de Teatro no Conjunto Penal Feminino (CPF) – Salvador
[2] TO – Abreviatura usada para o Teatro das Oprimidas

Liberdade" foi contemplado no Edital de Cultura do Estado da Bahia, Calendário das Artes, no ano de 2014, o qual teve duração de 5 meses e o "*Reencontro com o Presídio"* aconteceu durante a pesquisa do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal da Bahia, nos anos de 2017 e início de 2018. A proposta das oficinas foi trabalhar os princípios do TO e as opressões enfrentadas por essas mulheres, ressignificando-as em cena. Assim, adotamos um caderno que funcionava como diário de bordo em que anotávamos questões, escrevíamos cartas, colávamos imagens, entre outras formas de expressão. Durante o andamento das oficinas selecionávamos trechos de livros, imagens, letra de música, entre outros acervos dos cadernos para montarmos as cenas. Cada mulher que optava por montar sua cena era a responsável pelas escolhas da encenação, desde as participantes até o figurino, elementos da cena e concepção cênica. Depois das escolhas e diálogo, por meio de rodas de conversas, técnicas do TO (Teatro, Imagem e adaptação do Teatro Jornal) e processo de improvisações, o grupo assumia a cena, ensaiava e fazia ajustes necessários. Nomeei essa autonomia de criação e produção, de descobri/fazer/saber teatral. Os textos apresentados não descrevem a ação cênica porque esses são passíveis de modificações, dependendo de quem vai encenar, pois apesar de preservarmos a autoria, com o tempo, fazíamos um sistema de rodízio para que pudéssemos experimentar as situações vividas por outras mulheres e, assim, buscarmos alternativas para resoluções cênicas e, até mesmo, resoluções na vida. Dessa forma, além de encenarmos, discutirmos assuntos que transpassavam à realidade carcerária, tais como: história vivida pelas mulheres presas, a condição de ser mulher nesse ambiente e fora dele, as barreiras entre o dentro e o fora dos muros do cárcere, filhos, amores, saudades e o eterno esperar – comum a todos que se encontram encarcerados.

Posteriormente, os textos encenados foram gravados por atrizes, que se disponibilizaram participar dessa ação, e veiculados nas rádios soteropolitanas. O áudio sempre iniciava com a seguinte apresentação: Eu sou (nome da atriz), atriz e estou emprestando minha voz para o grito surdo de (nome da autora do texto). Esse termo grito surdo foi usado propositalmente, com a perspectiva de chamar atenção da sociedade, de forma geral, pois o grito dessas mulheres existe e é vivido, contudo, não os escutamos. Isso porque preferimos não escutar, como se o cárcere fosse uma realidade que só

pertencesse a quem está lá dentro, como se estar dentro fosse merecido. Sabemos que esse raciocínio não condiz com a realidade, pois existe o encarceramento em massa para àqueles e àquelas que são economicamente vulneráveis. Sim, o sistema é excludente e escolhe a quem vai encarcerar. Corrobora com esta afirmação o fato que, na Bahia, 71% das mulheres presas são provisórias, ou seja, mulheres encarceradas, que ainda não foram julgadas[3]. Essas aberrações acontecem em todo Brasil. Portanto, não me canso de dizer que não acredito que a severidade das penas, tampouco que sua longa duração seja capaz de resolver questões que passam por disparidades sociais e políticas. A instituição prisão é um grande fracasso, que interessa a poucos, e seu efeitos nocivos são visíveis.

I TEXTO – CENA: TRIAGEM

Primeiro dia
K chora...
Mulheres presas: Sim, pare de chorar, pra que chorar, você foi e voltou.
K chora...
Mulheres presas: Se não aguenta porque veio?

Segundo dia
K: Noite em claro, muita tensão, um espirro sai como um barulhão...
Mulheres presas: Ei coisinha, você é de onde?

Terceiro dia
Mulheres presas: Diga de onde?
K: Se você não tiver conhecimento ai vem o medo... De não poder confiar em ninguém

Quarto dia
K: Tudo em casa! Já tô me acostumando. 8h café, 11h30 a rampa, 3h30 sopão e às 4h boa noite.

Quinto dia
K: A noite aqui é só solidão
Não sei como vai ser depois desses 10 dias... depois disso só incertezas e muita tensão

Sexto dia[4]
K: Olhos fixos, ouvidos atentos para o que se passa em torno**.** Pensamento em voo. É assim... a existência do preso é assim...

Sétimo dia
K: Para os que vivem em liberdade a visão e o sentido mais importante

Oitavo dia
K: Para nós é a audição:
O molho da chave que tilinta,
A porta que range,
O assovio do amigo,
O pigarro combinado,
Vozes ao longe...
Passos num corredor – ao percebê-los e interpretá-los rapidamente, ainda pode haver tempo para tomar providências.

Nono dia
K: Quando o alarme vem pelos olhos é sinal de que a coisa está feia**.** O preso só vê quando foi visto primeiro

Décimo dia
K: Liberdade, liberdade abre as asas sobre nós[5]!!!

[3] INFOPEN MULHER - 2016
[4] Trechos do livro: *Quatrocentos contra um; uma história do comando vermelho*, de Willian Silva, foram usados no texto de **K** para representar o quarto, quinto, sexto e sétimo dia na triagem do cárcere.
[5] Frase inspirada na letra da canção de Dominguinhos do Estácio (2006).

Esse texto foi elaborado após um processo de improvisação em que por meio do Teatro Imagem construímos uma grande engrenagem que representava as várias etapas do processo de "admissão da presa", no cárcere. **K** explicou que a opressão sentida no momento em que foi presa não foi mais difícil que a sua aflição no período da triagem[6]. Foram 10 dias numa cela sozinha, onde todos os olhares invadiam seus pensamentos mais íntimos. Dialogou sobre o medo e as estratégias criada para sobreviver a tensão do que estava por vir. Durante a construção da cena foi questionada por outras presas sobre sua última frase: "Liberdade, liberdade abre as asas sobre nós!!!" e esclareceu que a expressão era quase seu último pedido, ao que considera seu maior bem - a liberdade.

Nesse momento de transição entre a liberdade e o encarceramento, **K** explicou que a confusão mental é intensa e o simples fato de se livrar da tensão e do medo parecia ser libertador, mesmo que a próxima etapa significasse o início da sua "carreira de presa". A triagem é transitória e consiste em identificar a presa, e admiti-la no presídio, após essa etapa, a presa passa pelo processo de esquadrinhamento da sua vida e adequação de suas ações, ou seja, passará por um processo que inicia com a sua adaptação às regras da instituição e às próprias regras da "sociedade cativa", até fatalmente assimilar o "desculturamento - isto é, 'destreinamento' que torna a pessoa presa temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária", conforme menciona Goffman (1961, p. 23). Esse texto aponta para os processos de "mortificação do eu" que a pessoa encarcerada vivencia.

II TEXTO – CENA: DEVOLVA-ME

Ruído do martelo do juiz batendo na mesa três vezes.
Voz[7]: Deve ser garantida a permanência de crianças no mínimo até um ano e seis meses para as(os) filhas(os) de mulheres encarceradas junto às suas mães...
T: "vamos levá-la!" foi a frase que eu ouvi.
Em três dias tudo mudou... Levaram de meus braços o meu maior amor.
Se doeu? Te conto como me senti:
Engasgada... Quando minha sogra a levou, ela nem chorou, isso é o que mais me dói. E eu... Não tinha escolha!

Ruído do martelo do juiz batendo na mesa três vezes.
Voz: Após a criança completar um ano e seis meses, deve ser iniciado o processo gradual de separação que pode durar até seis meses, devendo ser elaboradas etapas conforme quadro psicossocial da família, considerando as seguintes fases:

[6] Lugar para onde todos os presos (as) são encaminhados logo após a prisão, ficam separados dos (das) outros (as) durante um período, que deveria ser breve, para a coleta de dados e a identificação.

[7] A voz (de todo o texto) contém fragmento dos artigos da Resolução CNPCP nº 4 de 15/07/2009, publicado no DOU em 16 jul 2009.

T: Amordaçada! E eu... Não tinha escolha!

Ruído do martelo do juiz batendo na mesa três vezes.
Voz: Presença na unidade penal durante maior tempo do novo responsável pela guarda junto da criança; Visita da criança ao novo lar;
T: Com os pés e mãos atadas... E eu... não tinha escolha!

Ruído do martelo do juiz batendo na mesa três vezes.
Voz: Período de tempo semanal equivalente de permanência no novo lar e junto à mãe na prisão; Visitas da criança por período prolongado à mãe.
T: Hoje, ao telefone, ela não fala mamãe
Palavra santa e perfeita
Eu esperava ouvir
Talvez, eu nem mereça, mas eu esperava ouvir...
Papai, é o que ela diz

Ruído do martelo do juiz batendo na mesa três vezes.
Voz: As visitas por período prolongado serão gradualmente reduzidas até que a criança passe a maior parte do tempo no novo lar e faça visitas à mãe em horários convencionais.
T: Me visitar? Eu não quero
Se ela vier, não deixo mais tirarem ela de mim
(grito) Chega!!! Não quero mais falar sobre isso!!!

O texto acima revela as dores do encarceramento especificamente para mulheres que vão parir na condição de presa (mesmo que provisória) algemadas, mulheres recém paridas que mal conseguem amamentar seus filhos ou ter um lugar adequado para cuidar deles, mulheres que são separadas de seus filhos sem que os direitos a uma separação gradual sejam respeitados. No caso específico de **T** ainda existiu um agravante. **T** foi presa porque no dia da prisão em flagrante do seu companheiro, ela estava na mesma casa. Não estou desconsiderando ou minimizando a legalidade dos fatos, mas constatando uma política criminal flagrantemente discriminatória e o desproporcional impacto sobre as mulheres. Podemos analisar as questões que pesaram para **T**, como, por exemplo, ela ter parido na cadeia, do seu filho ter sido retirado do seu convívio de forma abrupta e, para completar, seu companheiro ganhou a liberdade poucos dias depois do flagrante, enquanto T se manteve na prisão "provisoriamente" por alguns anos, sozinha, sem visitas e longe de seu filho.

Esse não é um fato isolado, no levantamento realizado pelo INFOPEN (mulher 2016), os dados explicitados assustam e levaram a crer que o estigma da mulher presa é muito maior que o estigma do homem preso, pois proporcionalmente o tempo de cumprimento da pena da mulher é mais duro do que para os homens.

Os estabelecimentos prisionais foram projetados para o público masculino, nos quais "74% das unidades prisionais destinam-se aos homens, 7% ao público feminino e outros 16% são caracterizados como mistos". Na Bahia, somente 29% das unidades tem berçário e\ou centro de referência materno-infantil e, nenhuma

delas possuem espaços de creche destinados a receber crianças acima de 2 anos, nem mesmo no único estabelecimento inteiramente feminino. Fica nítido que a mulher é violentada várias vezes pelo simples fato de ser mulher. Além da perda da liberdade, seu grito é silenciado a cada direito violado. Esses dados representam, somente, uma pequena parte de um sistema maior que é o Sistema Prisional Brasileiro:

> No Brasil, 508 estabelecimentos penais com mulheres, dos quais 58 exclusivamente femininos e 450 para ambos os sexos. Nos mistos, há pavilhões e celas adaptados, porém, nada que signifique real diferença nas instalações destinadas aos homens, o que revela, na prática, que as políticas de execução penal simplesmente ignoram a questão de gênero. (CPI, 2009, p.283)

A privação de liberdade, principalmente para quem está presa preventivamente, acaba violando direitos constitucionais, pois retira destas mulheres o acesso a programas de saúde pré-natais, a assistência regular ao parto, pós-parto, impossibilitando que seus filhos possam se desenvolver de forma plena e saudável.

III TEXTO – CENA: TATUAGEM

E: Eu vou contar uma coisa que aconteceu comigo, aqui, tem pouco tempo!

Disseram que meu filho fez uma tatuagem, quase fiquei doida: - Não, esse menino não pode fazer uma coisa dessa comigo... Oxi... quando eu fiz a minha tatuagem já tinha filho, e esse menino é de menor!
Me deu até uma dor de barriga... Uma vontade de ir no boi[8]...
Ah! Mas se ele me aparece aqui... Se eu pego ele, pego dê jeito... Ah! Se eu pego esse menino no Polivalente[9]... Vou dar tanto nele, não sei não!!!
Ohhhh prezada[10]... Ohhhhh prezada! vc sabe o que meu filho fez??? Ele fez uma tatuagem, tá pensando que se governa... Alguém tem que dar uma providência nisso...
Sabe o que ela me respondeu? "Manda ele vir aqui que eu falo com ele" ...
Mas, mas... mandar ele vir aqui, como??? Oxi... Só se ela me soltar!!! Esse menino não pode fazer isso comigo, não! Eu não digo é nada!!!
Sabe o que é pior, ou, o melhor? Quem me disse isso... Não tava falando sério!!!

No texto de **E** podemos identificar traços cômicos, mas a realidade por trás da sua história não é nada engraçada, apesar do seu excelente humor. E não sabia ler, nem escrever, como queria participar pediu a sua companheira de cela para escrever seu relato. **E** participou de todo processo de improvisação e sua cena foi montada de forma realista, inclusive ela trouxe todos os elementos da cela para compor seu cenário, **E** é presa provisória, ou seja, preventiva, negra, tem 6 filhos, é provedora da família e tem baixa escolaridade, ou seja, representa o perfil da maioria das mulheres que se encontram no cárcere. Durante a montagem da sua cena, todas as mulheres se

[8] Boi – Nome usado no cárcere para designar o vaso sanitário;
[9] Polivalente - Sala onde acontece as aulas, palestras e visitas (principalmente filho de menor de idade);
[10] Prezada – Nome usado no cárcere para designar as Agentes Penitenciárias

mobilizaram e refletiram sobre a situação dos filhos de mães encarceradas, tanto com relação à manutenção da estrutura familiar, ou seja, manter os filhos juntos, quanto com relação ao sustento da família. Essas reflexões aconteceram em 2014, dois anos depois, a Lei n. 13.257, editada em dia 8 de março de 2016, e alterou Artigos do Código de Processo Penal possibilitando que as mulheres amamentando ou com filhos de até 12 anos incompletos possam solicitar a prisão domiciliar, no caso de serem presas preventivamente. Um avanço significativo para o direito das mulheres presas no Brasil, contudo, esse direito só foi evidenciado pós-episódio envolvendo a prisão preventiva de Adriana Anselmo, ex-primeira dama do Estado do Rio de Janeiro, cuja prisão preventiva foi logo substituída por prisão domiciliar. Esse episódio expôs a enorme seletividade do sistema de justiça.

IV TEXTO – CENA: E DEPOIS?

R: Será que vou ter que sofrer mais do que sofro?
Será que vou ter que chorar mais do que choro?
Será que vou ter que sentir mais do que sinto?
Será que vai ter que doer mais do que já dói?
Será que deixei de ser humana para ser animal?
Até quando a sociedade, a lei, as pessoas, a justiça... Me olhará como marginal? Será que vou ter que rogar?

Indi, uma das participantes da oficina, sempre foi muita tímida, quase não ouvíamos sua voz, progressivamente durante a Oficina do Teatro das Oprimidas, se revelou. Aos pouquinhos, conseguia se caracterizando e criar sua história. **Indi** escolheu uma cena e, de repente, começou a dançar, escolheu uma saia rodada e, sozinha, como se ninguém estivesse ali, se maquiou, pegou uma bacia, encheu de roupa, e continuava dançando, colocou a bacia na cabeça e se deslocou dançando, sem nem precisar segurar a bacia, parou e continuou improvisando: lavava roupa e se banhava, ao mesmo tempo. Ela coreografou sua própria história e, se deslocou entre passado e presente, quando terminou, disse que tinha muito tempo que não fazia isso. Parecia revigorada, tinha um sorriso enorme no rosto. Percebi, nesse momento, as fagulhas dos três aspectos importantes para a improvisação: o "inconsciente" (que também poderia chamar de uma ação involuntária, ou não premeditada), o "fluxo" e a "intensidade" que se contrapõem à dureza do presídio. Na tensão entre liberdade e encarceramento, se fez presente o espaço de criação e o deslocamento poético se tornou visível, como se construísse uma ponte entre o inconsciente, o desejo, o consciente, o conhecimento teatral apreendido, as lembranças e o mundo que a rodeia, como se tudo isso se conectasse gerando o que

denominei de zona de transgressão. Espaço que não representa mais a dureza do presídio, tampouco as convenções teatrais, o lugar do aqui e do agora. Essa cena se sucedeu paralelo a todas as demais coisas que aconteciam no presídio, como se este momento estivesse dentro de outros momentos, mas ambos mantinham suas particularidades. Foi um momento mágico! E precisava ser. Em outras palavras, penso que **Indi** vivenciou, por frações de segundos, o que Castaneda (1974) chamou do "segredo de um guerreiro", que corresponde a um saber que é capaz de deixar o espaço e tempo em suspensão para reinventar o momento presente:

> Um guerreiro tem de ser fluido e mudar em harmonia com o mundo que o rodeia, seja o mundo da razão ou o mundo da vontade. O aspecto mais perigoso dessa mudança se manifesta cada vez que o guerreiro descobre que o mundo não é uma coisa nem outra. Disseram-me que o único meio de vencer nessa mudança é proceder em seus atos como se a gente acreditasse... O segredo de um guerreiro é que ele acredita sem acreditar. Mas, obviamente, um guerreiro não pode simplesmente dizer que acredita e deixar as coisas por isso mesmo. Isso seria fácil demais. Simplesmente acreditar o desobrigaria de examinar sua situação. Um guerreiro, sempre que tem de se envolver em acreditar, faz isso conscientemente, como expressão de sua escolha íntima. Um guerreiro não acredita, simplesmente: um guerreiro tem de acreditar. (CASTANEDA, 1974, p. 103)

Indi conseguiu seu alvará de soltura no dia do encerramento do projeto, uma pena que o motivo pelo qual conquistou a liberdade, nem ela mesma sabia, soube no dia da audiência por seu advogado: **Indi** é portadora do HIV.

CPF recebeu um prêmio referente à "Porta de Saída" das mulheres encarceradas, que significa a articulação do CPF com os centros de referência e de apoio e com a família para que se minimize a vulnerabilidade das mulheres quando sai do presídio, possibilitando acesso à rede de assistência. Ainda assim, é comum verificar que mulheres no ato da saída do presídio não têm a compreensão de seus direitos, de como acionar esses programas, muitas vezes, não têm se quer o dinheiro de transporte para conseguir chegar em casa. Esta foi uma indagação que me silenciou, uma companheira de cela de **Indi**, me perguntou o porquê de ninguém contar para ela antes, uma pergunta que sinceramente não sabia responder.

CONCLUSÃO LONGE DE SER FINAL

Neste terreno movediço, alguns pontos tornaram-se evidentes: o primeiro deles é que o encarceramento reduz a pessoa ao crime cometido numa tentativa de extorquir sua singularidade. O outro é que o encarceramento é o pior dos fracassos e

reflete as nossas próprias mazelas. O terceiro ponto é que a oficina de Teatro da Oprimida foi um potente dispositivo de resistência, chamando atenção para importância do ativismo como meio de fomentar políticas públicas que atenda às necessidades das mulheres presas, garantindo seus direitos e a fiscalização na situação de violência vivenciada por mulheres, principalmente, as que estão encarceradas.

REFERÊNCIAS

BOAL, Augusto. **A Estética do Oprimido**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2009.

BRASIL, Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Ouvidoria do Sistema Penitenciário/DEPEN. **Relatório de inspeção em estabelecimentos penais do Estado da Bahia**, *2013*. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpcp-1/relatoriosde-inspecao-1/relatorios-de-inspecao-2013/relatorio-de-inspecao-conjunta-ba-versao-final.pdf> Acesso em: 11 nov. 2017.

BRASIL, Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Ouvidoria do Sistema Penitenciário/DEPEN. **Relatório de inspeção em estabelecimentos penais do Estado da Bahia**, *2015*. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpcp-1/relatorios-de-inspecao-1/relatorios-de-inspecao2015/relatorio-de-inspecao-conjunta-bahia-2015_versao-final.pdf>. Acesso em: 14 out. 2017.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** – INFOPEN, Dezembro 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seusdireitos/politica penal/documentos/infope_dez14.pdf > Acesso em: 12/2017.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** – INFOPEN Junho 2016. Disponível:<http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf>Acesso 12/2017.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias** – *I*NFOPEN mulher – Junho 2014. Disponível:<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf> Acesso 12/2017.

CASTANEDA, Carlo. **Viagem a Ixtlan**. Tradução de Luzia Machado da Costa. 16ª ed. Rio de Janeiro: Record: Nova Era, 2001.

SANTOS, Bárbara. Teatro do Oprimido: Raízes e asas – Uma teoria da práxis. 1º ed. Rio de Janeiro: Ibis Libis, 2016.